

Encina-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, _____/_____/19____

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 19/10/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 121/87

INICIATIVA:

Vereador Darci Secchin

HISTÓRICO:

Dá denominação de CAIÇARA a bairro da cidade

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

19/10/87

A U T U A Ç Ã O

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de

mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente

supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Lopes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2769

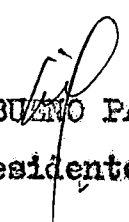
DÁ DENOMINAÇÃO A BAIRRO DA CIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado BAIRRO CAIÇARA, o que se inicia no Loteamento Imperial, por traz do Bairro IBC, indo até as proximidades da Fábrica de Café Campeão e fazendo frente com a Avenida Jones dos Santos Neves.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1987.


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 121/87

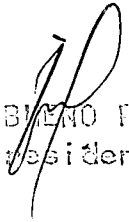
DÁ DENOMINAÇÃO A BAIRRO DA CIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara DECRETA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado BAIRRO CAIÇARA, o que se inicia no Loteamento Imperial, por trás do Bairro IDC, indo até as proximidades da Fábrica de Café Campeão e fazendo frente com a Avenida Jones dos Santos Neves.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1987.


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente



Registre-se. Anúncio-se.

Sala das Sessões, 19/10/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 121/87.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A BAIRRO DA CIDADE -

Art. 1º - Fica denominado BAIRRO CAIÇARA, o que se inicia no Loteamento Imperial, por trás do Bairro IBC, indo até as proximidades da Fábrica de Café Campeão e fazendo frente com a Avenida Jones dos Santos Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1987.-

DARCI SECCHIN
Vereador
PMDB

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é apenas regularizar a denominação, tornando-a oficial, pois não só os moradores locais, mais o povo de uma maneira geral, há muitos anos já chama aquela área de Bairro Caiçara.

Assim, temos a impressão que os nobres colegas, a maioria conhecedores da região e sabedores que ela já é tradicionalmente chamada por este nome (Caiçara), certamente, não se oporão a aprovação da matéria.

DARCI SECCHIN
Vereador
PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 09/10/1987

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 121/87.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A BAIRRO DA CIDADE -

Art. 1º - Fica denominado BAIRRO CAIÇARA, o que se inicia na Loteamento Imperial, por trás do Bairro IBC, indo até as proximidades da Fábrica de Café Campeão e fazenda frente com a Avenida Jones dos Santos Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

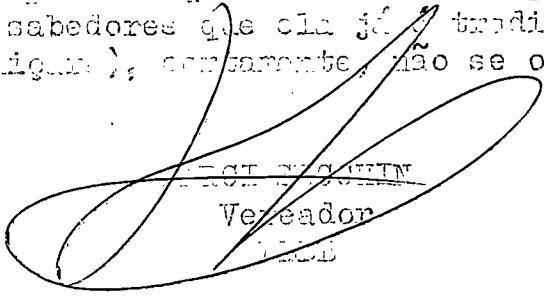
Sala das Sessões, 19 de outubro de 1987.-

DARCI SECCHIN
Vereador
PMDB

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é apenas regularizar a denominação, tornando-a oficial, pois não só os moradores locais, mais o povo de uma maneira geral, há muitos anos já chama aquela área de Bairro Caiçara.

Assim, temos a impressão que os nobres colegas, a maioria conhecedores da região e sabedores que ela já tradicionalmente chamada por este nome (Caiçara); seguramente, não se oporão a aprovação da matéria.


~~DARCI SECCHIN~~
Vereador
PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. 121/87

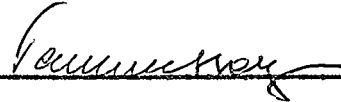
INICIATIVA: Edil Darcy Secchin

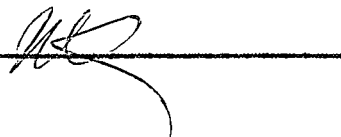
RELATOR: Edil Tarcisio Souza

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 1987





APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala da Sessão 03/11/87



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PEDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 121/87
INICIATIVA: DARCY SECCHIN
RELATOR: NICOLAU DE PES

*Seus pela aprovação
do referido projeto*

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/11/87

Rubrica do Relator

DATA	NUMERO
19/10/87	122/87
DESTINO:	CÓDIGO:
Mequino - L.P.L-313/CM	